



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2020

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2008 e suas posteriores alterações:

RESOLVE

NOMEAR - como **PREGOEIRO** o Senhor **FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS** - CPF nº 034.192.169-63 e como membros da **EQUIPE DE APOIO** os Senhores **JEFFERSON JUNIO BAUMANN** – CPF nº 818.837.579-91 e **DIVONSIL LOURENÇO ROSA**- CPF nº 334.011.019-00 e como **SUPLENTE** o servidor **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** - CPF nº 063.567.629-00, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, no exercício de 2020.

Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2020, ficando revogada a Portaria nº 235/2018.

Mauá da Serra, em 23 de janeiro de 2020.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2020

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, no uso de suas atribuições e em observância aos dispositivos constantes nas Leis Federais nºs 8.666/93 e suas posteriores alterações:

RESOLVE

NOMEAR os Senhores **FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS** - CPF nº 034.192.169-63, **JEFFERSON JUNIO BAUMANN** – CPF nº 818.837.579-91 e **DIVONSIL LOURENÇO ROSA** - CPF nº 334.011.019-00 e como **SUPLENTE** o servidor **ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA** - CPF nº 063.567.629-00 para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Administração Municipal, no exercício de 2020.

Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2020, ficando revogada a Portaria nº 236/2018.

Mauá da Serra, em 23 de janeiro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito